



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 205, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Aprovar Alteração curricular do Curso de  
Bacharelado em Design.**

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de dezembro 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.929536/2024-56.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Alteração curricular do Curso de Bacharelado em Design, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2024.

**Beatriz Francisco Farah**

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria**

**Marcela Aparecida da Silva**

**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 20/12/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/12/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2170830** e o código CRC **7407F954**.

---